



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO SR.

VEREADOR MATOZINHO LUIZ DE SOUZA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 04/2013.

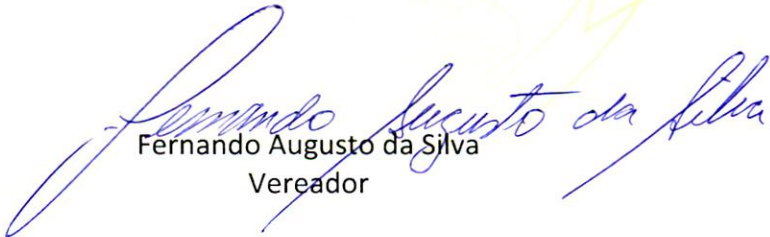
Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar a designação de Agentes da Educação, em cada transporte Escolar, para fins de fiscalizar, acompanhar e orientar, os embarques e desembarques de alunos, nas imediações da Rodovia MG120.

JUSTIFICATIVA: Conforme relato dos pais dos alunos, usuários do transporte escolar, as crianças estão tendo dificuldades no embarque e desembarque do veículo que faz o transporte escolar na referida rodovia, em especial na travessia, de um lado para outro, incorrendo em riscos serem atropelados após desembarcarem, bem como no momento em que estão embarcando no veículo escolar.

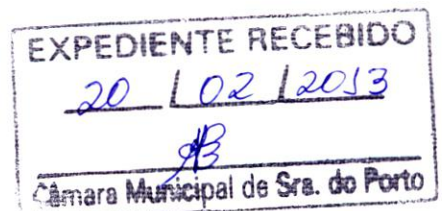
A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de fevereiro de 2013.


Fernando Augusto da Silva
Vereador

APROVADO

20 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

22 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

